

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS**COMARCA DE BOA ESPERANÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****LIVRO : 2****FLS.: 1****MATRICULA : 8753****DATA : 10/03/1983**

IMÓVEL: - uma gleba de terras de cerrado, com área de 8,16,75 has., sem benfeitorias, situada no lugar denominado Barro Vermelho, deste distrito, demarcadas, confrontando com o comprador, com o vendedor José Hilton Lara, cadastrado no INCRA sob nº 434 051 007 676.

Proprietário(s):- José Rodrigues da Costa, viúvo.

Registro(s) Anterior(es):- R-1-M-4.693, Livro 2.

R-1-8.753- Prot.19.805- 10/03/83- Transmitedente(s): José Rodrigues da Costa, viúvo, agricultor, CPF 027206986/87, residente nesta cidade. **Adquirente(s):**- **MANOEL AZARIAS FILHO**, casado em regime de separação de bens, agricultor, CPF 038721496/87, residente nesta cidade. Escritura pública de compra e venda, lavrada em 05/01/83, pelo 1º Ofício desta cidade, Lº 84-A, fls 30, no valor de Cr\$1.500.000,00. Dou fé. A Esc. juram. A.M.L.O.Fgdo.-

R-2-8.753- Prot.62.921- 27/06/2003- Transmitedente(s): Espólio inventariado de Manoel Azarias Filho, CPF 038721496/87. **Adquirente(s):** **AGMON BARBOSA AZARIAS**, comerciante, CPF 502833166/91, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Marisa Carvalho Souza Azarias, comerciante, residente(s) nesta cidade, na Rua Gilberto de Oliveira Naves, nº 286; **REGINA BARBOSA VILELA**, do lar, CPF 060201 856/05, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Tarvane Miranda Vilela, CPF 286701596/00, residente(s) nesta cidade, na Rua João Camilo da Silva, nº 119; **TEREZA BARBOSA AZARIAS PELEGRINI**, comerciante, CPF 502833406/49, casada pelo regime de comunhão universal de bens com Marcos Lopes Pelegrini, motorista, CPF 323697946/15, residentes na Rua Alagoas, nº 830, Três Pontas-MG; **NADIMA BARBOSA AZARIAS MIGLIORINI**, do lar, CPF 007532276/57, casada pelo regime de separação de bens com Lourival Migliorini, motorista, CPF 638110576/34, residente(s) nesta cidade, na Rua Gutemberg Moreira Leite, nº 416; **MILENA VENANCIO AZARIAS SILVA**, do lar, CPF 041439076/82, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Elisiel Silva, mecânico, CPF 860775116/68, residente(s) nesta cidade, na Av. João Júlio de Faria, nº 535; **DENISE VENANCIO AZARIAS**, menor impúbere, estudante, CPF 015524706/95; **LUIZA VENANCIO AZARIAS**, menor impúbere, CPF 015524716/67, residente(s) nesta cidade, na Av. João Júlio de Faria, nº 535; herdeiros, que recebem, cada qual, no valor de R\$1.983,53, a parte correspondente a 1/7 do imóvel acima matriculado. Formal de partilha, extraído dos autos nº 2245-8, pela Secretaria de Juízo desta Comarca em 20/12/2001, julgada por sentença do M.M. Juiz Dr. Ricardo Acayaba Vieira em 13/12/2001, que transitou em julgado. O Oficial Substº Marcos Antonio M.Chaves.-

R-3-8.753- Prot. 67.909- 15/03/2005- Primeiras Permutantes:- Denise Venancio

Continua no verso ...

Azarias, estudante, menor púbere com 17 anos de idade, relativamente incapaz, CI-RG-M-13.803.337-SSP/MG, CPF 015.524.706/95; Luiza Venancio Azarias, estudante, menor impúbere, com 07 anos de idade, absolutamente incapaz, CPF 015.524.716/67, assistida e representada por sua mãe Helena Maria Venancio Azarias, viúva, do lar, CI-RG-M-14116326-SSP/MG, CPF 285.424.606/34, residentes nesta cidade, na Av. João Júlio de Faria, nº 535, Nova Era, conforme Avará Judicial transcrito na escritura. **Segundos Permutantes:- AGMON BARBOSA AZARIAS**, agricultor, CI-RG-M-2021615-SSP/MG, CPF 502.833.166/91 e sua mãe Marisa Carvalho Souza Azarias, do lar, CI-RG-M-11951046-SSP/MG, CPF 047.427.546/97, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, na Rua Gilberto Oliveira Naves, nº 286; **TERESA BARBOSA AZARIAS PELEGRINI**, do lar, CI-RG-M-4.408.643-SSP/MG, CPF 502.833.406/49 e seu marido Marcos Lopes Pelegrini, motorista, CI-RG-M-1.661.990-SSP/MG, CPF 323.697.946/15, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na Rua Alagoas, nº 830, Santa Edwiges, Três Pontas/MG; **REGINA BARBOSA VILELA**, do lar, CI-RG-M-12 139915-SSP/MG, CPF 060201856/05 e seu marido Tarvane Miranda Vilela, comerciante, CI-RG-M-2.259665-SSP/MG, CPF 286.701.596/00, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, na Rua João Camilo da Silva, nº 119, Nova Era; **NADIMA BARBOSA AZARIAS MIGLIORINI**, do lar, CI-RG-M-9191503-SSP/MG, CPF 007 532.276/57, casada pelo regime de separação de bens com Lourival Migliorini, motorista, CI-RG-M-5352433-SSP/MG, CPF 638.110.576/34, que também comparece neste ato, residentes nesta cidade na Rua Gutemberg Moreira Leite, nº 416, Nova Era; **MILENA VENANCIO AZARIAS SILVA**, do lar, CPF 041.439.076/82 e seu marido Elisiel Silva, mecânico, CI-RG-M-6 446.714-SSP/MG, CPF 860775116/68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade na Av. João Júlio de Faria, nº 535, Nova Era, que recebem 2/7 do imóvel acima matriculado, cadastrada no Incra sob nº 434051007676. Escritura pública de Permuta, lavrada em 23/11/2004, pelo 2º Ofício desta cidade, Lº 129, fls 091, no valor de R\$4.286,00. Apresentou CCIR 2000/2001/2002 e ITR's quitados. O Oficial Substº Marcos Antonio M.Chaves.

R-4-8.753- Prot. 69.032- 09/06/2005- Transmitente(s):- Escritura pública de Divisão Amigável, datada de 09/05/2005. **Adquirente(s):- REGINA BARBOSA VILELA**, do lar, CI-RG-M-12139915-SSP/MG, CPF 060.201.856/05 e seu marido Tarvane Miranda Vilela, comerciante, CI-RG-M-2259665-SSP/MG, CPF 286.701.596/00, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes nesta cidade, na Rua João Camilo da Silva, nº 119, Nova Era, que recebem o imóvel acima matriculado, código CCIR 4340510076761. Escritura pública de Divisão Amigável, lavrada em 09/05/2005, pelo 2º Ofício desta cidade, Lº 130, fls 50, no valor de R\$5.400,00. Apresentou CCIR 2000/2001/2002 quitado e Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural válida até 24/11/05. O Oficial Substº Marcos Antonio M.Chaves.

AV-5-8.753-Prot.91.118-29/09/2010-INDISPONIBILIDADE: Por Ofício nº 2191/2010 extraído do processo de Execução Fiscal nº 0071 02 009175-8, pela Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta Comarca em 20/09/2010, sendo exequente a Fazenda Pública Federal, devidamente assinado pelo M.M. Juiz Dr. Carlos Eduardo Vieira Gonçalves, arquivado neste cartório, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel acima matriculado, de propriedade do executado **Tarvane Miranda Vilela**, CNPJ 25739830/0001-66. Dou fé. A Escrevente: MESFerreira.

AV-6-8.753-Prot.96.111-13/12/2011-CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE- Por ofício nº 2.614/2011, extraído do processo nº 0071 02 009175-8 pela Secretaria de Juízo da 1ª Vara desta Comarca, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Carlos Eduardo Vieira

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS****COMARCA DE BOA ESPERANÇA****ESTADO DE MINAS GERAIS****LIVRO : 2****FLS.: 2****MATRICULA : 8753****DATA : 10/03/1983**

Gonçalves, arquivado neste Cartório, procedo o cancelamento do gravame da INDISPONIBILIDADE objeto do AV-5 acima. Dou fé. O oficial subst^oMAMChaves.

AV-7-8.753-Prot.111.364-18/05/2015-AVERBAÇÃO CAR: Conforme requerido averbo que me foi apresentado Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, cadastrado em 21/03/2015, registro no CAR: MG-3107109-8A16AB795001424CB03CA0B6FDDDBAE 2F. Nome do imóvel rural: Fazenda Barro Vermelho; Município: Boa Esperança/MG. Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural: Latitude 21°04'08,42" S. Longitude 45°35'42,6" O. Área total(ha) do Imóvel Rural: 7,3487. Módulos Fiscais: 0,28. Proprietário: Regina Barbosa Vilela, CPF 060.201.856/05. Área total do imóvel 7,3487. Área de servidão administrativa 0,0000. Área líquida 7,3487. Área de preservação permanente 0,0000. Área de uso restrito 0,0000. Área consolidada 0,0000. Remanescente de vegetação nativa 0,0000. Área de reserva legal 0,0000. Matrícula da Propriedade do Imóvel: M-8.753, L^o 2. Conforme consulta no site www.car.gov.br às 08:35:32 horas do dia 20/05/2015, a inscrição acima está com situação ativa. Dou fé em 27/05/2015. Escrevente: MESFerreira. Emol: R\$12,98 - T.F.J: R\$4,08 - TOTAL: R\$17,06.

AV-8-8753 - 18/07/2017 - Protocolo: 119946 - 17/07/2017

AVERBAÇÃO NOTÍCIA: Procedo a esta averbação para fazer constar que a Cédula nº 40/06074-8, foi registrada no Livro 3 - Auxiliar sob nº 25.667, desta Serventia, emitida em 26/06/2017, com vencimento em 22/06/2027, pelo(a) devedor(a), REGINA BARBOSA VILELA, CPF: 060.201.856-05, sendo, como garantia, 1 secador agrícola, fabricante PINHALENSE, modelo SRE-150, nº de série 16151, no valor de R\$47.936,35; 1 silo, fabricante PINHALENSE, modelo TRSE-100/150, nº de série 3456, no valor de R\$9.108,26; 1 torno tubular duplo, fabricante PINHALENSE, modelo FTD-04- FRONTAL, nº de série 10648, no valor de R\$12.955,39, cujo imóvel de localização situado na Fazenda Barro Vermelho, tendo como credor, BANCO DO BRASIL SA - BOA ESPERANÇA, CNPJ: 00.000.000/0173-29, sediado na Av. Quinze de Outubro, 173, Centro, Boa Esperança/MG. Ato: 4166, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 85,33. Recome: R\$ 5,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 30,14. Total: R\$ 120,59. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 4,53. Recome: R\$ 0,27. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,49. Total: R\$ 6,29. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R\$ 37,94. Recome: R\$ 2,24. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 12,60. Total: R\$ 52,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: BKF69516, código de segurança : 6986034909804991. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 217,66. Valor Total do Recome: R\$ 13,02. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 75,86. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 306,54. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 18/07/2017. A Escrevente MSMonteiroFgdo.

Continua no verso

R-9-8753 - 03/10/2022 - Protocolo: 142109 - 30/08/2022

PENHORA - Por Certidão extraída da Ação de Cumprimento de Sentença, sob o nº 0021294-33 2018 8 26 0114, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Campinas/SP, datada de 08/08/2022, arquivada neste Cartório, procedo o registro da penhora do imóvel acima matriculado, requerida por Gabriele Petrocco em face de Tarvane Miranda Viela e Outro; causa no valor de R\$62.722,79. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 58,98. Recome: R\$ 3,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,45. ISSQN: R\$ 2,95. Total: R\$ 84,92. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000071040110, atribuição: Imóveis, localidade: Boa Esperança. Nº selo de consulta: GCF81506, código de segurança : 7431097805329016. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé em 03/10/2022. Escrevente SVFaria.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

